



ATA DA REUNIÃO

Data	27/11/2025	Horário	09:48 h
Local	Sala do CMP		
Tipo	Extraordinária		
Pauta	1. Análise da C.I. Nº. 23.10.01.25/IPM/DP - (Histórico IPM I e II); 2. Análise do impacto financeiro dos requerimentos sobre devolução de descontos indevidos; 3. Analise do Regimento sobre sanções disciplinares ao conselheiro Yllen Acioly		
Conselheiros Participantes	André Martins Aragão Francisco Eudásio Cosme de Menezes Danúbia Nogueira da Rocha Chaves Elza Pena Sales Andréa Cidália Maria Oliveira Lima Francisco José Lima Batista Paulo Sérgio Almeida Francisco Jéferson Alves da Silva Ribeiro Ana Paula da Silva Cavalcante Ciciliane de Castro Bezerra Neuma Maria de Oliveira Pontes		
Outros participantes: Thiago Coelho			

Aos 27 dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h48min (nove horas e quarenta e oito minutos), na sede do Instituto de Previdência de Maracanaú, situada na Av. III, nº 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Municipal de Previdência. Em pauta: **1. Análise da C.I. Nº. 23.10.01.25/IPM/DP - (Histórico IPM I e II); 2. Análise do impacto financeiro dos requerimentos sobre devolução de descontos indevidos; 3. Analise do Regimento sobre sanções disciplinares ao conselheiro Yllen Acioly** Presentes além do presidente do Colegiado, **André Martins Aragão**, os senhores e senhoras conselheiros e conselheiras titulares: **Francisco Eudásio Cosme de Menezes; Ana Paula da Silva Cavalcante; Ciciliane de Castro Bezerra; Elza Pena Sales; Paulo Sérgio de Almeida; Andréa Cidália Maria Oliveira Lima, Francisco José Lima Batista;** Suplentes: **Danúbia Nogueira da Rocha Chaves, Francisco Jéferson Alves da Silva Ribeiro; Neuma Maria de Oliveira Pontes.** Os conselheiros **Yllen Acioly Mesquita e Maria Emanuella Eugênio da Silva** tiveram suas ausências justificadas pela presença dos titulares. Às 09:48 (nove horas e quarenta e oito minutos), verificando a existência de quórum deliberativo, nos termos da Lei Municipal nº 1.930, de 2012 e do Regimento Interno do Conselho, o presidente do CMP **André Martins Aragão** iniciou a sessão solicitando que a conselheira **Danúbia Rocha** secretariasse a sessão, e esta, em ato contínuo aceitou a solicitação. Realizado a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade. Em virtude da ausência do Diretor Presidente do IPM no início da reunião, o



presidente do CMP sugere alteração da ordem da pauta, antecipando o item 3 para o início da pauta, haja vista que os dois primeiros itens, necessitaria da presença daquele. Inversão da ordem da pauta acatada por todos os conselheiros presentes. O conselheiro Eudásio Menezes solicita correção no item 3 da pauta que no edital de convocação ficou de forma genérica, quando na realidade diz respeito especificamente ao conselheiro Acioly e não à todos os conselheiros. No uso da palavra o Presidente do CMP Sr. **André Aragão** realiza a leitura do regimento interno do CMP sobre as penalidades previstas e sinaliza que os incisos V, VII, VIII, XII e XIII do Art. 23 aplicam-se a situação ocorrida. Após a leitura deste artigo, foi aberta as inscrições para os conselheiros. Com a palavra o conselheiro **Eudásio Menezes** defende que seja instaurada a comissão de ética nesse momento, e em virtude da ausência do conselheiro **Acioly** nesta sessão, que o mesmo seja notificado para ciência e apresentação de sua defesa. Considera ainda que cabe neste momento discutir a forma e não o mérito. No uso da palavra a Conselheira **Neuma Pontes**, corrobora com a fala do conselheiro **Eudásio Menezes**. Posto em votação e aprovado por unanimidade a instauração da comissão de ética composta pelos seguintes conselheiros: **Eudásio Menezes** (Poder Executivo); **Ciciliane Castro** (Poder Legislativo) e **Paulo Sérgio** (segmento dos servidores). Esta comissão terá 05 (cinco) dias para conclusão e apresentação dos trabalhos ao CMP, conforme regimento interno. Dando seguimento a pauta, já com a presença do Diretor Presidente do IPM, Sr. **Thiago Coelho**, o Presidente do CMP Sr. **André Aragão**, realiza a leitura da resposta da **CI Nº 010/2025** sobre o destino dado das contribuições previdenciárias dos regimes próprios 1 e 2. Durante a leitura foi apresentada uma planilha contendo os valores financeiros e os quantitativos referente aos 03 Regimes Próprios de Previdência, com data inicial em abril de 2013 quando da criação do RPPS 3 e data final na folha de outubro de 2025, informando que no RPPS 1 existia á época da extinção 55 pessoas, com uma folha de R\$ 45.594,79 neste e 108 pessoas, representando R\$ 146.543,34 no RPPS 2, totalizando o custo total de R\$ 192.138,13 (cento e noventa e dois mil, cento e tinta e oito reais e treze centavos). Finalizado a apresentação com o Sr Thiago fazendo um apanhado histórico dos deficit atuarial dos três regimes previdenciários. Aberto inscrições para os conselheiros, no uso da palavra o conselheiro **Francisco Jéferson** informa que até o ano de 2015 a Prefeitura de Maracanaú pagava os benefícios de aposentadorias e pensões oriundas dos RPPS 1 e RPPS 2 e que as contribuições previdenciárias tanto dos servidores quanto patronal cobriam as despesas e que o RPPS 3 não recebeu nenhum recursos financeiro do RPPS 1 nem do RPPS 2 e indaga se estes recursos permanecem nos cofre da Prefeitura. O Sr **Thiago Coelho** informa que o correto seria á época ter criado uma comissão ou um fundo para gerir esses recursos e afirma que as Secretarias de Recursos Humanos e Patrimônios e Finanças, Gestão e Orçamento ficaram com a responsabilidade patrimonial e financeira destes recursos, respectivamente, e que não sabe informar qual foi o destino destes recursos. Com a palavra a conselheira **Neuma Pontes** relata que continua faltando os extratos bancários dessa época e solicita que o Presidente do CMP Sr. **André Aragão** formalize a solicitação da emissão dos referidos extratos diretamente a **SEFIN** desde a época da extinção dos regimes até o exercício atual. No uso da palavra o conselheiro **Francisco José**, relata que ainda falta



substância no relatório apresentado, pois o RPPS 2 á época havia fechado com superavit de aproximadamente 33 milhões, além de vários investimentos patrimonial e também questiona para onde foram esses valores? Propõe que seja criada uma comissão específica para discutir sobre o destino desse dinheiro. Sr **Thiago Coelho** responde que a dívida anterior se transformou em parcelamento e foi quitado pelo IPM 3. No uso da palavra o conselheiro **Eudásio Meneses** informa que o fluxo a ser seguido deverá ser o seguinte: O CMP notifica primeiramente as Diretorias do IPM e posteriormente notificar as Secretarias envolvidas. O Presidente do CMP Sr. **André Aragão** solicita esclarecimentos ao Diretor Presidente do IPM Sr. **Thiago Coelho** sobre a segregação de massa e se o valor abatido na alíquota e se depois disso, transformou-se em massa única e se o valor de responsabilidade da prefeitura se já está diluída na contribuição patronal. Sr. Thiago esclarece que sim, porém afirma que o patrimônio não está. Após as discussões desse ponto, o presidente do CMP Sr. **André Aragão** coloca em votação a criação da Comissão Técnica para estudos e esclarecimentos sobre o destino dos recursos financeiros e patrimoniais dos RPPS 1 e RPPS 2, sendo aprovado por unanimidade e com a seguinte composição: **Francisco José** - representando o segmento dos servidores; **Ana Paula** - representando o poder legislativo e **Danúbia Rocha** - representando o poder Executivo. Esta comissão terá 30 dias para conclusão dos trabalhos na forma regimental. Em discussão o **item 2** da pauta que se refere a análise do impacto financeiro dos requerimentos sobre devolução de descontos indevidos que seria apresentado nessa reunião pelo Sr. **Thiago Coelho**, no entanto o mesmo informa que não ficou definido esse prazo, os conselheiros presentes afirmaram que ficou definido que sim, que seria apresentado esse impacto financeiro hoje para tomada de decisão sobre a devolução inclusive registrado em ata da reunião anterior. No uso da palavra o conselheiro **Eudásio Meneses**, propõe que se registre nessa ata que o *artigo 5º, inciso V da Resolução 02/2025* não se aplica sobre o procedimento de devolução das contribuições previdenciárias cobradas do servidor indevidamente. Definido ainda que tais pagamentos seguirão a ordem dos requerimentos devidamente protocolados junto ao IPM, conforme já determina a própria Resolução. O conselheiro **Paulo Sérgio**, informa que os valores a serem devolvidos refere-se a 58 (cinquenta e oito) servidores ACE que efetivamente deram entrada com requerimento e que os valores giram em torno de de R\$ 200,00 (duzentos reais) a R\$ 300,00 (trezentos reais) por servidor. No uso da palavra o conselheiro **Francisco Jéferson**, relata que essa discussão está caminhando para o consenso, sendo registrado nessa ata a informação da devolução aos servidores das contribuições descontadas indevidamente e que feito isso o Sr **Thiago Coelho**, informe em qual data será devidamente ressarcido os servidores. Sr Thiago Coelho informa que analisará os requerimentos e que vai tentar pagar ainda nesse ano de 2025. Encerrada essa discussão, O presidente do CMP Sr **André Aragão**, coloca em votação a proposta do ressarcimento aos servidores referente ao desconto indevido das contribuições previdenciárias não cabendo nesse caso, o texto da *Resolução nº 02/2025, no seu artigo 5º, inciso V*, tendo o seguinte resultado de votação: Votaram favoráveis a proposta os conselheiros titulares: **Paulo Sérgio, Ana Paula, Ciciliane de Castro, Francisco José, Elza Sales, Andrea Cidália e André Aragão**. Voto único contrário a proposta Sr. **Eudásio**



Meneeses que justificou seu voto informando que essas devoluções referem-se aos recursos que já entraram nos cofres públicos e que vai gerar impacto financeiro e que considera que o impacto atuarial é imprescindível para tomada de decisão no remanejamento de recursos financeiros. Encerradas as discussões e não havendo matéria a deliberar o presidente do Conselho **André Martins Aragão** agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, ficando a próxima designada para o dia **10/12/2025** em caráter ordinário, respeitados em qualquer caso os termos e prazos determinados na Lei Municipal nº 1.930 e no Regimento Interno. Eu **Danúbia Rocha** secretariei e lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada por mim _____ e demais presentes a esta sessão.

Maracanaú – CE, 27 (vinte e sete) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

André Martins Aragão

Presidente

Francisco Jéferson Alves da Silva Ribeiro

Suplente

Francisco Eudásio Cosme de Menezes

Titular

Neuma Maria de Oliveira Pontes

Suplente

Elza Pena Sales

Titular

Danúbia Nogueira da Rocha Chaves

Suplente

Andréa Cidália Maria Oliveira Lima

Titular

Thiago Coelho Bezerra

Convidado

Francisco José Lima Batista

Titular

Paulo Sérgio Almeida

Titular

Ana Paula da Silva Cavalcante

Titular

Ciciliane de Castro Bezerra

Titular